



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Guar, 23 de Novembro de 2020.

Ata da 1ª Reunio do Comit Gestor

Lei Aldir Blanc

No dia 23 de novembro, s 09h, aconteceu na sala de reunio da Prefeitura Municipal de Guar, o encontro entre os quatro membros que fazem parte do Comit Gestor, responsvel por verificar as etapas de implantao, execuo e finalizao da Lei Aldir Blanc no municpio, Lei de nmero 14.017/2020.

Estiveram presentes os representantes da Sociedade Civil: Roberto Carlos Abboud; e os Representantes do Poder Pblico: Jos Paulo Servino Silvrio, Cssio Rangel Andrade de Carvalho, Luiz Carlos dos Santos Junior, para apresentao e aprovao do Plano de Ao.

O tema inicial da reunio foi a criao do Cadastro Municipal de Artistas de Guar. Foram discutidas as perguntas que seriam feitas para os artistas, para assim, termos um panorama geral de artistas da cidade. Foram definidas as formas de inscrio: online, por meio de formulrio disponvel no site da prefeitura, e tambm, de forma presencial, na sede da Prefeitura.

Alm do cadastro, o Plano de Ao foi definido pelo comit gestor e posteriormente ser inserido na Plataforma +Brasil.

As seguintes metas foram definidas, com o objetivo de beneficiar a cultura local, e tambm, fomentar a produo cultural.

Meta 1: Premiar artistas (pessoas fsicas).

As iniciativas inscritas sero analisadas pelo Comit Gestor local, selecionadas e divulgadas, o quanto antes, devido  urgncia do momento que passamos.

Os prmios sero divididos de acordo com as propostas inscritas, com base na anlise do Comit Gestor.

Nesta verba h possibilidade de contratao de empresa de produo de lives.

Meta 2: Premiar artistas (pessoas jurídicas) e convidá-los.

As iniciativas inscritas serão analisadas pelo Comitê Gestor local, selecionadas e divulgadas, o quanto antes, devido à urgência do momento que passamos.

Os prêmios serão divididos de acordo com as propostas inscritas, com base na análise do Comitê Gestor.

Nesta verba há possibilidade de contratação de empresa de produção de lives.

Meta 3: Capacitar artistas e interessados para buscar novas oportunidades na área cultural.

Os alunos serão capacitados a dominarem técnicas importantes para a elaboração, aprovação e captação de projetos.


Aprenderão ainda como executá-los e coordená-los, assim como a significativa etapa de prestação de contas, tanto do objeto quanto dos recursos.

Serão oferecidos cursos de elaboração de projetos via Lei de Incentivo à Cultura (antiga Lei Rouanet), além do tema captação, gestão de recursos e prestação de contas.

O objetivo desta ação é o de gerar empoderamento aos artistas e interessados, para que consigam buscar novas fontes de recursos para a realização de projetos no município, principalmente, neste período de pandemia onde diversos editais estão abertos.

Ficou decidido que, como não temos ainda um cadastro municipal de cultura, mediante o cadastro, as metas acima poderão ser alteradas, em benefício dos artistas e do fomento cultural.

Portanto, nesta reunião foram definidas as metas do plano de ação que irão contemplar artistas e a cultura de Guará.



José Paulo Servino Silvério
Poder público

Secretário Municipal de Educação



Cássio Rangel Andrade de Carvalho
Poder público

Secretário de Turismo

Luiz Carlos dos Santos Junior

Poder público

Diretor do Departamento de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAREAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Praça Marechal Deodoro, 29
Fone: (11) 4921-8000 - Fax: (11) 4921-8001
www.cantareas.sp.gov.br

Roberto Carlos Abboud

Sociedade Civil